



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente ao **serviço de show humorístico para a oficina com a terceira idade.**

Tais fatos permitem concluir pela incidência da **hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, II**, Lei nº 14.133/2021, conforme transcrição abaixo:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Conforme documentação anexa ao Processo Administrativo, fica demonstrada a notória especialização, nos termos do Art. 6º, XIX e do Art. 74º, II, da Lei 14.133/2021. Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Justificativa

O show faz-se necessário pois envolve diretamente os participantes, contemplando a programação do fórum municipal de turismo do município a ser realizada no mês de outubro.

O valor pago será de **R\$5.000,00 (cinco mil reais).**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 11 SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.1019.2245.000 MANUT ACOES SOCIOASSISTENCIAIS BASICAS A TERCEIRA IDADE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 8606

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MARIUZI ROCHA ALVES
Técnica em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 271/2023 e ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 020/2023 para a contratação da **ORALINO MAUER 32637772034**, CNPJ nº 45.493.957/0001-55.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício

Despacho

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 271/2023 e na Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **ORALINO MAUER 32637772034**, CNPJ nº 45.493.957/0001-55, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 11 SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.1019.2245.000 MANUT ACOES SOCIOASSISTENCIAIS BASICAS A TERCEIRA IDADE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 8606

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício